



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 131/2021.
- PORTARIAS Nº 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141/2021.
- PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021 - Altera dispositivo da Portaria nº. 001, de 27/05/2020 que constituiu a Comissão Técnica Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 e dá outras providências.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP.
- DECRETO Nº 4.852, 01/02/2021.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 010/2021.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 011/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. CAIO CÉSAR GOMES ANDRADE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. CAIO CÉSAR GOMES ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº. 13732149-02 SSP/BA e CPF nº 027.905.195-60, CTPS nº 9865782, SÉRIE nº 0030, lotado no **CONTROLE INTERNO**, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 133, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ACLES DO CARMO SILVA** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ACLES DO CARMO SILVA**, admitido em 01/03/1987, CPF nº 488.642.855-04, RG nº 0302175989 – SSP/BA, CTPS nº 12667, SÉRIE nº 00025, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1ª de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 134, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 984.091.075-20, RG nº 0840176600 – SSP/BA, CTPS nº 69160, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SEAMA, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1ª de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 135, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **DEUSDEDITH BISPO BONFIM** dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DEUSDEDITH BISPO BONFIM**, admitido em 01/10/1993, CPF nº 166.675.575-34, RG nº 0220896402 – SSP/BA, CTPS nº 41141, SÉRIE nº 00422, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA- SEDESC, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2021 a 03/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1ª de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera a **SRª. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, da função de **GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a SRA. DAIANE DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14474562-38, SSP/BA e CPF nº 055.338.605-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º. A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, do cargo de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 12965916-97 SSP/Ba e CPF nº 054.360.855-71, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, do cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a **SRª. DAIANE DOS SANTOS SOUZA**, para exercer a função de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRA. DAIANE DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14474562-38, SSP/BA e CPF nº 055.338.605-09, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **SR. RODRIGO DA SILVA CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 12965916-97 SSP/Ba e CPF nº 054.360.855-71, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, para exercer do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE ATENÇÃO A DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 140, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a SR^a. **THAÍS BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a SRA. **THAÍS BATISTA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 06.592.511-20, SSP/BA, CPF nº 025.423.555-76, CTPS nº 3501890, SÉRIE nº 0010 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a SR^a. JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS, para exercer a função de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a SR^a. JULIANA RAMOS DE EÇA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 0739755595, SSP/BA e CPF nº 736.667.005-78, CTPS nº 14764, Série 00059, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Art. 2º. A designada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Pela acumulação dos cargos, não decorrerá a designada o direito de cumulação de remunerações, receberá assim os vencimentos apenas referente ao cargo de nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibirataia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivo da Portaria nº. 001, de 27/05/2020 que constituiu a **Comissão Técnica Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19** e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia por meio da portaria nº 001, publicada em 1º janeiro de 2021, altera a **Comissão Técnica Municipal** de enfrentamento e prevenção à COVID-19 instituída pela Portaria 001 de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º. Da Portaria nº. 001, de 27/05/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Técnica Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19**, com os seguintes membros:

- Secretário Municipal de Saúde:
Marcus Lima Nascimento
- Coordenação de Assistência à Saúde da Mulher e Educação em Saúde:
Aialla Martins dos Santos
- Coordenação da Vigilância Epidemiológica:
Igor de Jesus
- Coordenação de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador:
Tauana Mota de Jesus
- Suporte Técnico:
Alan Machado Pereira

Art. 2º - Esta portaria em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA, em 1º de janeiro de 2021.

Marcus Lima Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Rua Oldack Benjamim, nº 07, Nova Ibirataia de Cima. CEP: 45580-000, Ibirataia/BA.
CNPJ. 14.131.569/0001-09 / Tel/Fax: (73)3537-2740



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibirataia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 27 DE MAIO DE 2020.

Cria a Comissão Técnica Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia por meio da portaria nº 001, publicado em 27 maio de 2020, cria a **Comissão Técnica Municipal** de enfrentamento e prevenção à COVID-19.

Considerando o Decreto n.º 4.733 de 17 de março de 2020, a Prefeitura destaca a necessidade de um trabalho conjunto, constituído por diversas áreas com objetivo de constituir respostas coordenadas e articuladas para o enfrentamento da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no município.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Técnica Municipal de Enfrentamento e Prevenção à COVID-19**, com os seguintes membros:

- Secretário Municipal de Saúde: Alex Pinheiro Calheira
- Coordenação da Atenção Básica: Tatiele Bonfim Mascarenhas
- Médico de referência: Pedro Menezes
- Vigilância Epidemiológica: Igor de Jesus
- Coordenação do comitê: Gabriele Silva Leite
- Suporte técnico: Alan Machado Pereira
- Secretária Executiva: Poliana de Oliveira Gonçalves
- Membro da Fundação Hospitalar de Ibirataia: Ozailson Araújo Cajado
- Membros do Conselho Municipal de Saúde: Erivelto dos Santos e Hassan de Almeida Menezes.

Rua Oldack Benjamim, nº 07, Nova Ibirataia de Cima. CEP: 45580-000, Ibirataia/BA.
CNPJ. 14.131.569/0001-09 / Tel/Fax: (73)3537-2740



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibirataia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Membros do Comitê Permanente da Saúde, educação e Ação Social da Câmara de Vereadores: Marco Antônio Trindade Silva, Charles Mosquito de Souza e Marcos Vinícius dos Santos e Silva.

Art. 2º - A Comissão recém-criada possui as seguintes atribuições:

I – Propor convite de consultores técnicos e representantes de outras instituições públicas ou privadas, quando julgar necessário.

II – realizar reuniões conforme demandas previamente agendada;

III – Acompanhar, sistematicamente, a situação pandemiológica da doença, com vistas à **proposição de estratégias** de prevenção e controle à disseminação do (COVID-19),

III – Estudar e repassar para os coordenadores, as notas e demais documentos técnicos emitidos pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde (SESAB) e Núcleo Regional de Saúde,

IV – **Recomendar** medidas de prevenção e controle complementares;

V – Realizar articulação junto aos hospitais e entidades de saúde da Administração direta e indireta do município, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir a execução dos fluxos,

VI – Acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo coronavírus;

VII – Subsidiar a Vigilância Epidemiológica sempre que necessário nas divulgações e notas informativas,

VIII – **Propor** mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate a disseminação do (COVID-19).

IX – Proporcionar suporte clínico quando a ESF não dispuser de médico.

Art. 3º - Este colegiado será mantido enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), ou outra determinação em sentido contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA, EM 27 DE MAIO DE 2020.

Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Alex Pinheiro Calheira
Secretário Municipal De Saúde

Rua Oldack Benjamim, nº 07, Nova Ibirataia de Cima. CEP: 45580-000, Ibirataia/BA.
CNPJ. 14.131.569/0001-09 / Tel/Fax: (73)3537-2740



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021 SRP**, no dia **19 de fevereiro de 2021**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos da atenção básica e saúde mental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços.** O Edital está disponível no sistema eletrônico www.comprasbr.com.br e no Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br. Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior, Pregoeiro, Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Outro



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços profissionais de consultoria técnica na área de engenharia Civil, visando o acompanhamento, readequação e gestão de projetos cadastrados nos diversos convênios firmados entre o município e os Governos Estadual e Federal.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **MARLUZ DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME**, situado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 9.988, CEP: 44.420-000, Centro, Maragogipe/BA, inscrito no CNPJ: nº 28.143.500/0001-00.

Ibirataia – BA, 15 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 010/2021.

PROCESSO N°: Dispensa de Licitação n° 001/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA/BA.

CONTRATADO: MARLUZ DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços profissionais de consultoria técnica na área de engenharia Civil, visando o acompanhamento, readequação e gestão de projetos cadastrados nos diversos convênios firmados entre o município e os Governos Estadual e Federal. **ASSINATURA:** 15/01/2021. **VIGÊNCIA:** 30/04/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme o especificado abaixo:

| | |
|---------------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01.00 : | Secretaria Mun. de Governo |
| PROJETO / ATIVIDADE: | 2.002 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo |
| ELEMENTO DESPESA : | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 00 |
| ELEMENTO DESPESA : | 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. 42 |

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2021**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na realização de palestra sobre a temática “Novas perspectivas de ensino e aprendizagem em tempos de pandemia”, a ser ministrada durante a jornada pedagógica 2021, em atenção a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA: **RENÉ SILVA**, residente na Rua Cruzeiro do Sul, nº 239, CEP: 45.390-000, Centro, Nova Itarana/BA, portador do RG nº 15.379.048-25 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 998.458.145-49.

Ibirataia – BA, 26 de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 011/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 009/2021
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: RENÉ SILVA.
CNPJ N°: 998.458.145-49.

OBJETO: Prestação de serviços na realização de palestra sobre a temática "Novas perspectivas de ensino e aprendizagem em tempos de pandemia", a ser ministrada durante a jornada pedagógica 2021, em atenção a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

ASSINATURA: 26/01/2021.

VIGÊNCIA: 30/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|--|---|--|
| 07.01.000 | Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. | 2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação. | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 01 -25% |

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.852
01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 107.400,00 (Cento e Sete Mil Quatrocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1174.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 08.01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2027 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 26.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 26.000,00 |
| 2044 | APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 1.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 16.400,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.400,00 |
| 2085 | AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS | | |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 52.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 52.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 95.400,00 |
| 09.01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2021 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.9.0.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 0100000 Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 4.000,00 |
| 10.01.000 | SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0100000 Recursos Ordinários | 8.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 107.400,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 107.400,00

Dotações Anuladas

08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000740

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09
NOVA IBIRATAIA DE CIMA
IBIRATAIA - BA
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|--|-------------------|
| 08.01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2027 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único | 26.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 26.000,00 |
| 2044 | APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único | 17.400,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.400,00 |
| 2085 | AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Único | 52.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 52.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 95.400,00 |
| 09.01.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2021 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100000 Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 0100000 Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 4.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 4.000,00 |
| 10.01.000 | SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | |
| 2036 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0100000 Recursos Ordinários | 2.500,00 |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e restituições trabalhistas | 0100000 Recursos Ordinários | 1.500,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0100000 Recursos Ordinários | 1.500,00 |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100000 Recursos Ordinários | 1.500,00 |
| 4.5.9.0.61.00.00 | Aquisição de Imóveis | 0100000 Recursos Ordinários | 1.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 107.400,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de fevereiro de 2021

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
CPF nº 655.148.825-00

Página 2 de 2